



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO

Os Deputados e as Deputadas que este subscrevem, com amparo no art. 40, §§ 1º, 2º e 3º, do Regimento Interno, **requerem** a constituição da Frente Parlamentar "Invasão Zero", com o objetivo de atuar em defesa da propriedade privada, da paz e da ordem pública no campo e nas cidades e pela garantia do Estado Democrático de Direito, criando mecanismos preventivos para evitar as invasões de terras em Santa Catarina e de punição aos invasores e seus organizadores.

A propriedade privada é um dos pilares fundamentais da liberdade individual e do desenvolvimento econômico e social de uma nação. No entanto, temos testemunhado um preocupante aumento de invasões de propriedades privadas por grupos radicais que se autodenominam sem-terra ou sem-teto.

Essas invasões são frequentemente realizadas de forma violenta e ilegal, desrespeitando o direito de propriedade e colocando em risco a segurança dos proprietários e de suas famílias.

Além disso, essas invasões prejudicam seriamente o progresso econômico do país, afetando a produção agropecuária e a geração de empregos no campo. É importante destacar que muitas dessas invasões são financiadas por grupos políticos e ONGs de esquerda, que buscam promover uma agenda ideológica de desestabilização da ordem social e da desconstrução dos valores que sustentam a democracia.

Nesse contexto, é vital que a Assembleia Legislativa de Santa Catarina assuma um papel proativo na defesa dos direitos dos proprietários rurais e urbanos. A criação de uma Frente Parlamentar "Invasão Zero" é uma medida essencial para promover políticas públicas e legislação adequadas, visando à proteção e à valorização da propriedade privada e combate às invasões de terras.

É preciso lembrar que o combate às invasões de terras e ocupações irregulares de imóveis é um dos maiores desafios enfrentados pelos proprietários. Essas ações não apenas afetam diretamente os proprietários, mas também a ordem social e a segurança pública.

Nesse sentido, é imprescindível que a Frente Parlamentar "Invasão Zero" se dedique a estudar e debater medidas efetivas de prevenção e combate às invasões de terras e à ocupação irregular de imóveis, garantindo o respeito ao direito de propriedade e a segurança dos proprietários e suas famílias.

Assim, essa medida é fundamental para garantir a segurança jurídica dos proprietários e evitar conflitos e invasões ilegais de propriedades, promovendo estudos, debates e monitoramento, envolvendo os parlamentares e a sociedade civil, para uma discussão ampla sobre a proteção e a valorização da propriedade privada.

Em resumo, a proteção da propriedade privada é essencial para a construção de uma sociedade justa, equilibrada e segura. A Frente Parlamentar "Invasão Zero" deve liderar essa luta para garantir que os direitos dos proprietários sejam respeitados e preservados como base fundamental da democracia e do desenvolvimento econômico e social.

Sala das Sessões,

Deputado Sargento Lima - PL



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique de Lima**, em 24/10/2023, às 15:44.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Oscar Gutz**, em 24/10/2023, às 15:57.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Edilson Massocco**, em 25/10/2023, às 09:52.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Antídio Aleixo Lunelli**, em 25/10/2023, às 10:15.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Nilso José Berlanda**, em 25/10/2023, às 10:34.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Ana Caroline Campagnolo**, em 25/10/2023, às 10:44.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Maurício Fernando Peixer**, em 25/10/2023, às 11:10.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Napoleão Bernardes Neto**, em 25/10/2023, às 15:06.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Maurício José Eskudlark**, em 26/10/2023, às 12:56.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcus da Silva Machado**, em 07/11/2023, às 15:45.
